

LEI MUNICIPAL Nº 1.703, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 18/06/2019
Jornal

Inclui na Lei Municipal nº 1.638, de 12 de setembro de 2018 – LDO para o exercício de 2019 – a seguinte Ação.

do Sul. **Gerhard Martens**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

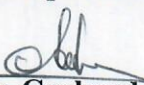
Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.638, de 12 de setembro de 2018 – LDO para o exercício de 2019 – a seguinte Ação no Programa 0009 – Melhoria ao Atendimento Público, para o exercício de 2019.

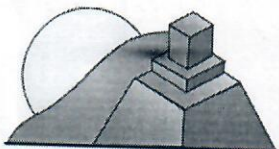
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2019	2020	2021	TOTAL
P	Ação:	Construção de Espaço de Múltiplo Uso	M ²	Meta Física	650	-	-	650
	Produto:	Obra Executada		Valor	300.000,00	-	-	300.000,00
	Função:	15 - Urbanismo						
	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana						

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2019.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito



PROCESSO	0330/19
FL.	07
Rub.	8


JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade incluir ação na Lei Municipal nº 1.638, de 12 de setembro de 2018 – LDO para o exercício de 2019 – LDO, visando a Construção de Espaço de Múltiplo Uso.

Pela importância deste projeto, pedimos vênias ao Douto Plenário, para aprovação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2019.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito